

248 Supremo manda pagar a servidores até o dia 20

BRASÍLIA — O Supremo Tribunal Federal acolheu ontem pedido de liminar na ação de inconstitucionalidade da Federação Nacional das Associações de Servidores da Justiça do Trabalho contra dispositivo da Medida Provisória 44 que determina que o pagamento dos servidores públicos seja efetuado até o dia 10 do mês seguinte. A liminar suspende os efeitos desse dispositivo para os servidores do Judiciário e do Legislativo, que passam a receber seus salários no dia 20 de cada mês, como assegura a Constituição.

A notícia chegou ao Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, durante reunião do Conselho Monetário Nacional. Imediatamente, o Ministro informou aos demais integrantes do CMN o ocorrido, e explicou que os salários do Legislativo

e do Judiciário representavam dez por cento da folha salarial do Governo, embora os funcionários dos dois Poderes fossem apenas um por cento do total de servidores federais. Donde se conclui que aqueles recebem, em média, dez vezes mais do que seus companheiros do Executivo.

— É melhor rir para não chorar — arrematou ele, entre sorrisos acompanhado pela Ministra do Trabalho, Dorothea Werneck.

O Ministro Francisco Rezek, relator da matéria no STF, disse na sessão de ontem que o pedido de liminar era “plenamente cabível, já que o Executivo não pode ditar normas para o Judiciário ou Legislativo”. Seguindo ele, o artigo 168 da Constituição determina claramente que as transferências de recursos financeiros da União para o Judiciário e o

Legislativo sejam feitas até o dia 20.

O Ministro Paulo Brossard disse, em seu voto, que qualquer regulamentação do Executivo sobre transferências ao Judiciário e ao Legislativo deve respeitar a Constituição, acrescentando que “o inverso é que não pode acontecer”.

■ CMN — O Ministro Mailson da Nóbrega retirou da pauta da reunião de ontem do Conselho Monetário Nacional a proposta de Orçamento do Banco Central, depois que os demais integrantes do CMN criticaram o aumento de 205% da folha de pagamentos do banco, que estava incluído na proposta. O representante da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Roberto Bornhausen, argumentou que o setor financeiro já tivera um aumento real de salários de cem por cento em 1988 e que os funcionários dos demais bancos governamentais entrariam com pedido de isonomia. O orçamento será discutido na próxima reunião do CMN.